

ISAQUE RIBEIRO

ASSOCIAÇÃO FAMILIAR DE ARTESÃOS CERAMISTAS VILA BARROLÓ:
Comunidade tradicional do barro

Conceição das Alagoas

2021

Aos artesãos

Obra realizada com recursos da Lei Federal 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc

Artesanato
Não tem relógio

Antônio Cleofas de Oliveira Bezerra

RESUMO

A presente pesquisa buscou investigar a relação entre os saberes tradicionais do artesanato de barro com as práticas e vivências dos artesãos da comunidade familiar Vila Barroló. Através da apreciação teórica do histórico formativo de seu fundador, Antônio Cleofas, sua relação com o aprendizado, com o saber popular e familiar, foi possível identificar traços de uma epistemologia própria que aqui buscamos tratar e apresentar. Este trabalho busca apresentar o processo através do qual o conhecimento se constrói e atravessa os tempos através do discurso e do repertório de corporalidades e oralidades.

Palavras-chave: Cerâmica; Artesanato; Comunidade Tradicional

ABSTRACT

This research sought to investigate the relationship between clay craft traditional knowledge and Vila Barroló's practices and experiences. Through a theoretical appreciation of Antônio Cleofas formative history, it's possible to identify a maintained relationship with learning, popular and familiar knowledge traces of an own epistemology, presented on this paper. This work seeks to present the process through which knowledge is built and traverses time through discourse and the repertoire of corporalities and oralities.

Keywords: Ceramics; Crafts; Traditional Community

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Figura 1 – *Atelier Barroló* (2010), gravura de Antônio Cleofas ilustrando a família em meio ao artesanato de barro. Fonte: Arquivo Pessoal. 8
- Figura 2 – Maria Bezerra e seus filhos em Nanuque/MG. 1ª e 2ª geração de artesãos. Da esquerda pra direita: Queda, Cleofas, Cléa, Cléber, Cleuton e Cleoneide. Fonte: Arquivo Pessoal. 10
- Figura 3 - *Maria Artesã*, gravura de Antônio Cleofas ilustrando o trabalho incansável de sua mãe, Maria Bezerra. Fonte: Arquivo Pessoal. 10
- Figura 4 - Pedra do Bueno em Nanuque, Vale do Mucuri. Local da 1ª formação do artesão de barro Antônio Cleofas. Fonte: Arquivo Público de Nanunque/MG..... 11
- Figura 5 - Artesã Nanuquense 2015. Gravura produzida pelo artesão de barro Antônio Cleofas ilustrando a memória do encontro com a artesã ceramista de Nanuque/MG. Fonte: Arquivo Pessoal..... 12
- Figura 6 - Rio Mucuri, local onde o barro era antigamente colhido pelos tradicionais ceramistas da cidade de Nanuque/MG. Fonte: Arquivo Público de Nanunque/MG..... 13
- Figura 7 - Salomão Braga Bezerra, em 1986, ao lado de uma das primeiras peças autorais produzidas por Antônio Cleofas. Fonte: Arquivo Pessoal..... 16
- Figura 8 - À esquerda, Antônio Cleofas, produzindo em seu atelier em Uberaba já na década de 1990. À direita, um de seus trabalhos esculturais que compõe o acervo do Museu de Artes Decorativas (MADA) de Uberaba/MG. Fonte: Arquivo Pessoal. 17
- Figura 9 - Título de Cidadania Honorária à Cleofas em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Uberaba como artesão de barro. Fonte: Arquivo Pessoal. 18
- Figura 10 - Família reunida na Vila Barroló (2015). Da esquerda pra direita. De pé: Pedro, Jezreel, Adão, Salomão, José Arlindo, João, Gerson, Mariana, Ana, Vitória, Ester, Débora e Raquel. Sentados: Anita, Aaron, Abel e Cleofas. Fonte: Arquivo Pessoal..... 19

Figura 11 - Trechos do registro do imóvel rural onde a Vila Barroló está instalada. Fonte: Arquivo Pessoal.....	20
Figura 12 - Bioconstruindo na Vila Barroló com cascalho e cimento. No canto direito inferior, José Arlindo enche as formas com a massa batida pelos irmãos. Fonte: Arquivo pessoal.	22
Figura 13 - Atelier Vila Barroló. Gravura de Antônio Cleofas ilustrando o cotidiano do atelier. Fonte: Arquivo Pessoal.....	23
Figura 14 - No Atelier. Fonte: Arquivo Pessoal.....	25
Figura 15 - Ana, filha de Cleofas, produzindo um pote com técnica ceramista ancestral. Fonte: Arquivo Pessoal.....	26
Figura 16 – À esquerda, pote cerâmico produzidos na Vila Barroló, à direita, urna escavada no sítio Inhazinha. Fontes: Arquivo Pessoal e Dissertação de Mestrado de Melina Pissolato Moreira.....	27
Figura 17 – Peça de Rava Bezerra Pinheiro, neta de Antônio Cleofas. Fonte: Arquivo Pessoal.	28

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
1. ANTÔNIO CLEOFAS	9
1.1. Da farinha ao barro: 1ª formação.	9
1.2. O barro da Farinha Podre: 2ª formação.	15
2 VILA BARROLÓ: FORMAÇÃO CONCEITUAL E TERRITORIAL	19
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	29
ANEXO I.....	30

INTRODUÇÃO

O ser-humano é uma tábula rasa que vai sendo preenchida através das experiências às quais é exposto, diria John Locke¹. Nesse quadro, a mente e o corpo de uma pessoa são como uma folha em branco, onde o conhecimento vai sendo escrito através das experiências cotidianas, autônomas e pessoais. Através do empirismo o livro da história de cada ser é escrito.

Essa noção dá a tônica do conto escrito nas próximas páginas. Uma história sobre o aprendizado e a coragem de construir uma vida em família, trabalhando e convivendo coletivamente através do artesanato, aprendido de maneira independente, por meio de vivências particulares, experiências pessoais favorecidas pela força de vontade e pelo acaso. Apesar do formato tradicional, esse documento luta para ser um amontoado de palavras capazes de apresentar ao leitor a égide e assentamento da Vila Barroló, partindo da abordagem da caminhada de seu fundador, o mestre ceramista Antônio Cleofas de Oliveira Bezerra, até a desaguar na Vila Barroló e sua inseparável lida com a terra.

Este texto pretende imaginar uma história, narrar fatos, criar vínculos teóricos com o passado e reforçar a ideia de que o conhecimento viaja através de gerações, como a raiz de uma árvore que, em busca dos lençóis, articula-se ferindo a terra e tomando força para crescer e produzir seus frutos. Esta é a biografia da formação de um rio.



Figura 1 – *Atelier Barroló* (2010), gravura de Antônio Cleofas ilustrando a família em meio ao artesanato de barro. Fonte: Arquivo Pessoal.

¹ Ver *Ensaio Acerca do Entendimento Humano* (1690), publicação de John Locke que inaugurou a escola chamada de Empirismo Britânico.

1. ANTÔNIO CLEOFAS

1.1. Da farinha ao barro: 1ª formação.

Em 1979, Antônio Cleofas de Oliveira Bezerra, filho de Antônio e Maria Bezerra se uniu a Anita Braga Bezerra, filha de José Arlindo Braga e Maria Dolorita Fernandes Braga, dando início ao embrião Vila Barroló. O embrião é a primeira fase no desenvolvimento de um organismo. Nas plantas ele se dá através da semente, nos animais corresponde às primeiras modificações de um óvulo fecundado, origem de uma nova criatura. A Vila Barroló traz em sua genética a lida com a terra (*humus*) e o ser (*homo + humus = humanus*). Sua formação enquanto comunidade rural dedicada à família e ao artesanato de barro é uma consequência da equação entre tal carga genética e o empirismo.

Na vida de Antônio Cleofas, os elementos que compõem a fórmula matemática supra exposta gemaram na relação com a mãe, Maria Bezerra, que tinha o trabalho manual como alternativa de vida e de renda. Aos 6 filhos ela ensinou o artesanato, fazendo nascer a 2ª geração de artistas, na cidade de Nanuque/MG. Porém, em lugar do barro, o material que moldavam era a farinha, do qual Maria e sua família erigiam bolos artesanais para festas chiques das madames nanuquenses. Naquele contexto, a altura e os elementos de um bolo eram representativos do status daqueles que os encomendavam. Preparavam também alimentos, quitutes e a decoração com papéis e tecidos. Uma espécie de atelier de cerimonial onde mãe e filhos trabalhavam manualmente em busca do próprio sustento. Desse modo, sua casa acabou assumindo para si um espaço de formação mais relevante que o da experiência escolar.

Desse ambiente vieram o despertar de seu senso estético, a noção daquilo que é considerado produção artesanal, a dedicação ao desenvolvimento de técnicas autorais e o pragmatismo no aprendizado e no fazer com as mãos. Da mãe, Cleofas herdou mais que o saber do fazer artesanal. Em sua memória guarda a imagem dela trabalhando noites em claro, da seriedade com que tratava a casa e a família, do ar professoral com que ensinava o modo de fazer e avaliar o que fora produzido; características expressas em seu comportamento e que permanecem como traços genéticos e *meméticos*² remanescentes do contato com sua primeira

² Relacionado aos processos da memória.

Mestra. Maria é que era mulher de verdade, criando os filhos com muito esforço e longe do marido.

Cleofas perdeu o pai muito cedo. Reuniu os filhos numa sexta dizendo que voltaria no domingo. Um domingo que não existiu. Especularam que talvez tivesse enlouquecido, ou desaparecido por forças da ditadura que governava à época³, ou que simplesmente havia partido para nunca mais voltar. O pai tinha histórico de desequilíbrio na relação com o jogo e a bebida⁴. Episódios que hoje convidam o filho a conjecturar sobre uma possível condição psiquiátrica esquizofrênica que conduziu o pai a comportar-se de modo desresponsabilizado com a mulher e filhos.



Figura 2 – Maria Bezerra e seus filhos em Nanuque/MG. 1ª e 2ª geração de artesãos. Da esquerda pra direita: Queda, Cleofas, Cléa, Cléber, Cleuton e Cleoneide. Fonte: Arquivo Pessoal.



Figura 3 - *Maria Artesã*, gravura de Antônio Cleofas ilustrando o trabalho incansável de sua mãe, Maria Bezerra. Fonte: Arquivo Pessoal.

³ Diz-se que ele participava de encontros com envolvimento político e organizações esquerdistas.

⁴ Por esse viés, a união familiar promovida por Anita e Cleofas parece insurgida como contragolpe à situação de abandono promovida por seu pai. Atualmente, na Vila Barroló vivem 37 pessoas: Cleofas e Anita. Seus filhos: Gérson, Débora, Salomão, José, Mariana, Adão, Vitória, Pedro, Ana, Ester, João, Abel, Raquel e Aaron. Seus genros e noras: Isaque, Marcella, Kássio, Maria e Ailton. Seus netos: Levi, Rava, Rute, Miriam, Iarin, Antônio, Iaiá, Anita, Ariel, Tula, Tom, Sofia, Elisa, Carmem e Gérson.

Nesse cenário, é interessante notar que o ensino de técnicas e o trabalho colaborativo no atelier/casa da família surgiram por necessidade e como consequência das dificuldades econômicas e sociais enfrentadas pela família, agravadas pela ausência do pai. Tais fatos compuseram uma dura realidade na infância de Cleofas e permaneceram como memórias calejadas pelo sol de Nanuque e marcadas pelo esforço e a luta pela sobrevivência. A falta de água em casa formou um menino Cleofas seco - uma secura que craquelou-lhe a voz e endureceu-lhe a pele. Nesse cenário de dureza, Cleofas e o irmão Cleuton caminhavam grandes distâncias para comprar água e trazer para dentro de casa, conforme relato que segue:

Às margens da Pedra do Bueno, ficava uma cacimba de água doce. Ali a gente ia comprar a água de beber. Eu e Cleuton trazíamos água pra lavar coisas e os pés à noite – alguns tomavam banho de bacia. Era um tonel de 200 litros por dia que revezávamos pra encher. Trazíamos a água nos carrinhos com uma ou duas latas e usávamos um pano molhado na boca pra não derramar. De dois em dois dias tínhamos que ir à cacimba do Pé da Pedra comprar água doce pra beber, mais ou menos dois quilômetros. Havia também vendedores de água em jegues com cangalhas ou carroças, em tanques de madeira e cozinhava-se em fogão de lenha. CLEOFAS, 2020.



Figura 4 - Pedra do Bueno em Nanuque, Vale do Mucuri. Local da 1ª formação do artesão de barro Antônio Cleofas. Fonte: Arquivo Público de Nanuque/MG

Numa dessas andanças para ter água, por volta de 1965, Cleofas recorda ter encontrado uma moça colhendo barro às margens do Rio Mucuri. O material, ela transportava para casa/atelier no alto de uma montanha, usando um burrico munido de uma cangalha. Lá de cima, fazia potes. Coisa de alquimista. Transformava terra seca em argila, argila em pote e com o fogo, demudava o barro em cerâmica.

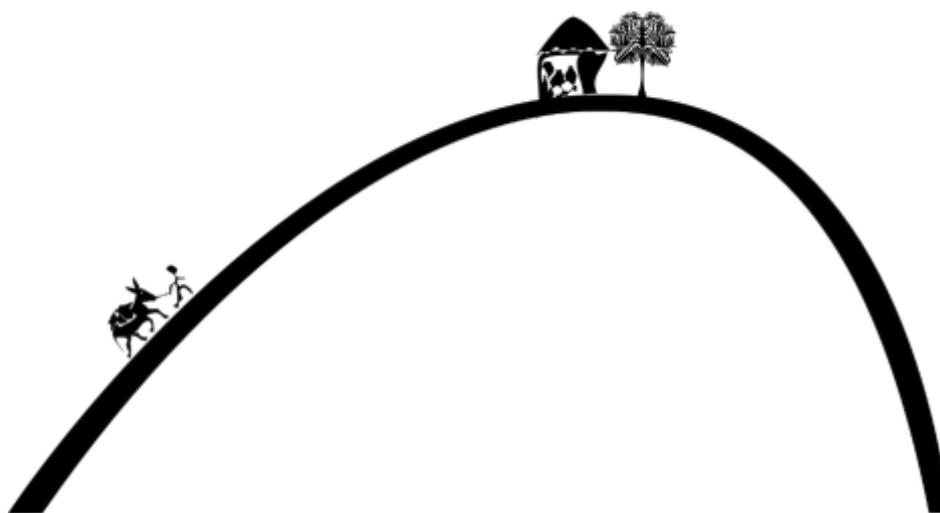


Figura 5 - Artesã Nanuquense 2015. Gravura produzida pelo artesão de barro Antônio Cleofas ilustrando a memória do encontro com a artesã ceramista de Nanuque/MG. Fonte: Arquivo Pessoal.

A condição da moça ceramista – de percorrer grandes distâncias para colher barro – assemelhava-se à sua e de seu irmão e, talvez por empatia, esse encontro tenha determinado dentro de si um movimento inaugural que estabeleceu o fazer de um pote de barro como sua meta principal. O *saber* do processo criativo manual aprendido com sua mãe encontrou eco noutra material. **Da farinha ao barro.** Às margens do Mucuri, nasceu um olho d'água de onde passou a gotejar a semente do rio que ao longo da vida viria a se formar.

O Rio é um substantivo masculino, mas também é um verbo na primeira pessoa do presente do indicativo. O *rio* é o melhor remédio. O *rio* é contagiante. O *rio* é uma consequência do *humor*. *Eu-Rio* se acho *Graça*. E como é que nasce um rio? De lençóis freáticos que correm subterrâneos, águas profunda que riem sob os vermes do *humor*.



Figura 6 - Rio Mucuri, local onde o barro era antigamente colhido pelos tradicionais ceramistas da cidade de Nanuque/MG. Fonte: Arquivo Público de Nanuque/MG.

Depois desse encontro em torno d'água, sua realidade da terra seca – condição dos primeiros anos – foi se transformando. Do rio, colheu-se o barro, primeira tarefa no processo conduzido por um artesão. A junção entre *terra* e *água* fez nascer uma massa volúvel e moldável. A argila é a matéria-prima do ser, que molda também a si mesmo através da escuta de sua criatividade. Essa relação poética entre a terra seca e a água foi notada pela pesquisadora em Psicologia, Thais Wense de Mendonça Cruz que, em sua pesquisa doutoral na USP chamada, *À Escuta do Fazer*, refere-se aos aspectos da personalidade e da história de Cleofas, escrevendo que o ele:

[...] teve sua imaginação alimentada e conduzida, inicialmente, por leis da dureza, rigidez e secura, de uma Terra austera, porém, uma intenção persistente de tornar-se ceramista que o acompanhou desde sempre, acabou por transformar sua natureza e sua vida pelo encontro com a maleabilidade da água. Tal experiência, narrada por ele, fez-me perceber que num mesmo artesão, embora haja predomínio de um complexo que alimenta seu trabalho, existe a influência de vários outros, fonte provocadora das metamorfoses nas imagens. (CRUZ, 2001, p. 70)

Ao meu ver, Thais soube enxergar de modo particularmente sensível a poesia com que Cleofas conduziu a percepção sobre os primeiros anos de sua vida, ressignificando as dificuldades numa experiência que o entrelaçou à vontade de produzir com o barro. Nesse processo de recondução podemos pensar que *a inventividade humana germina como faz o rio*. Ambos brotam paulatinamente, em processo nada forçoso, para tornarem-se uma corrente de fluxo imparável. O *fazer* do artesanato ensina que há o momento de esperar e o momento de agir. Uma peça, depois de modelada, deve descansar até o ponto exato de receber o acabamento, depois secar na medida certa até ficar pronta para ir ao forno, onde será queimada na temperatura determinada para alcançar o resultado final. O fazer artesanal fere o tempo da fábrica, da metrópole e da contemporaneidade. O artesanato atravessa o tempo sem o arquivo. Ele dá valor à memória e autentica a validade das palavras. O labor artesanal é um fazer atemporal. “Artesanato não tem relógio”.

Apesar de ter se determinado a trabalhar com o barro depois que conheceu a ceramista nanuquense, o primeiro contato efetivo de Cleofas com a modelagem só se deu na virada das décadas de 1970 e 1980. Nessa janela, de cerca de 20 anos, a sede de criar com aquilo que tinha ao alcance das mãos continuou. Tornou-se hippie, trabalhou errando entre cidades e experiências com o couro, metais e também com a farinha produzindo sanduíches naturais. A máxima da “paz e amor” sustentou a caminhada até o final da adolescência. Aos 18, conheceu a Bíblia. Desde então, Cleofas tornou-se *um homem de Deus*. Mas nada que o estereótipo por detrás do termo dê conta de descrever. Este contato deu forma a um arquétipo pouco convencional feito da conjunção entre experiências da infância, do universo hippie, do artesanato com o barro e da religião. O conjunto dessas vivências somou-se à experiência formativa que teve com a mãe, compondo um repertório de práticas, comportamentos e saberes que determinou a realidade de seu trabalho como artesão do barro e também a de seus filhos e netos que trilharam o mesmo caminho com o estabelecimento da comunidade Vila Barroló⁵.

⁵ Assunto do 3º capítulo deste trabalho.

1.2. O barro da Farinha Podre: 2ª formação.

No final da década de 1970, instalado em Belo Horizonte, Cleofas passou a realizar viagens missionárias para outras cidades. Numa dessas ocasiões, foi parar em Uberaba/MG, onde conheceu e se uniu à Anita. Lá permaneceu e, com o casamento, teve de buscar recursos para moradia. Lembrou-se do barro. Intuíu que ali morava seu alento. Buscou pessoas com as quais pudesse aprender. Encontrou a artesã uberabense, Lusa Andrade, através de quem chegou à ceramista Dalva, baiana, radicada em Uberaba e que produzia vasos decorativos. Anita e Cleofas foram trabalhar com ela fazendo acabamento em potes ainda úmidos. Cleofas riscava desenhos e gravuras e aumentavam o valor agregado das peças. Foi seu primeiro contato manual com a argila, ocasião onde pôde estudar através da observação e aumentar seu repertório de referências.

1980: Anita e Cleofas se tornam pais. Com o nascimento de Gerson Braga Bezerra a pressão das adversidades e das responsabilidades potencializou-se. Sem retorno suficiente para assegurar a plenitude da nova fase, deixou o atelier de Dalva para procurar oportunidades de se estabelecerem em Serra dos Aimorés/MG, onde nasceu o segundo filho Jezreel (1981), em Belo Horizonte/MG, onde veio Débora (1982), e Ribeirão das Neves/MG, onde nasceu Salomão (1984). Em 1985 moravam com os 4 filhos em Ribeirão Preto/SP e Cleofas cogitava inaugurar uma peixaria, contudo decidiu, mais uma vez, retornar para Uberaba.

Com o retorno à cidade onde casou e o nascimento do 5º filho, José Arlindo Braga Neto (1985), Cléo e Anita se determinaram a assumir uma nova postura em relação à vida e à conduta moral. Nesse contexto, a força do rio que havia surgido dentro de si no pé da Pedra do Bueno em Nanuque, rebentou em direção ao caminho do barro. Mesmo sem entender, sem saber como agir, sem conhecimento técnico para trabalhar, determinou-se a produzir suas próprias peças de cerâmica. Sem o respaldo de antigos contatos, acabou abichando lugar numa fábrica de filtros. Era o modo que havia conseguido de ter acesso à matéria-prima que vinha perseguindo desde a infância. Trabalhou quase que só para ter argila. Levava nacas de barro para casa numa bicicleta munida de uma cestinha. Chegava em casa depois do trabalho e começava a laborar. Virava noites em claro pesquisando como resgatar as imagens dos potes que plantara em sua memória. Não foi fácil. Sem apoio técnico, teve de arrumar seus próprios métodos de produção. Sobrava-lhe vontade, faltava-lhe o método.

Na tentativa de subir os primeiros potes de barro ele mesmo, todos desmoronaram. Quando enfim conseguiu produzir alguns que pararam de pé, pôs para secar na varanda e uma chuva madrugagal os derreteu. Empiricamente experimentou os caminhos da técnica, das formas que lhe eram referência e sobre as quais imaginava, das cores e de um processo independente, erigido no debate entre vontade e inventividade. Não percebia, mas de algum modo mimetizava a experiência da mãe, trabalhando dia e noite para obter o próprio sustento através do trabalho manual. Sem notar, replicava o encontro com a ceramista nanuquense, fazendo de sua casa um atelier no alto de uma montanha, de seu local de trabalho, as margens do Mucuri e de sua bicicleta o seu burrico de metal. Tornou-se ele mesmo objeto da experiência que lhe motivara. Pôde então, à custa de muitos confrontos, tornar-se um ceramista que desenvolveu modos próprios de aprender, criar e produzir. As formas, cores e acabamento eram diferentes. Traziam em si as marcas da sua história. Se tornaram verdadeiros documentos de sua vivência.



Figura 7 - Salomão Braga Bezerra, em 1986, ao lado de uma das primeiras peças autorais produzidas por Antônio Cleofas. Fonte: Arquivo Pessoal.



Figura 8 - À esquerda, Antônio Cleofas, produzindo em seu atelier em Uberaba já na década de 1990. À direita, um de seus trabalhos esculturais que compõe o acervo do Museu de Artes Decorativas (MADA) de Uberaba/MG. Fonte: Arquivo Pessoal.

Tais características levaram a comunidade e os especialistas de sua região a perceberem a particularidade estética e técnica expressa em suas peças o que, por sua vez, desencadeou no seu estabelecimento no cenário produtivo da cerâmica artística uberabense. Nesse momento de equilíbrio seu trabalho e sua vida estavam de tal maneira relacionados que sua casa havia se transformado num espaço de pesquisa e criação com o barro em família. Nesse ambiente nasceram Mariana, Adão, Vitória, Ana, Pedro, Ester, João, Abel, Raquel e Aaron. Os 15 filhos, criados dentro do atelier, viram com naturalidade o caminho para o aprendizado e a afeição pelo trabalho com o barro e, em 2009, um ano após o reconhecimento de Cleofas como cidadão honorário de Uberaba, decidiram buscar a vida no campo como oportunidade de buscarem um modo inaugural de viverem e trabalharem coletiva e colaborativamente.



Figura 9 - Título de Cidadania Honorária à Cleofas em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Uberaba como artesão de barro. Fonte: Arquivo Pessoal.

2 VILA BARROLÓ: FORMAÇÃO CONCEITUAL E TERRITORIAL



Figura 10 - Família reunida na Vila Barroló (2015). Da esquerda pra direita. De pé: Pedro, Jezreel, Adão, Salomão, José Arlindo, João, Gerson, Mariana, Ana, Vitória, Ester, Débora e Raquel. Sentados: Anita, Aaron, Abel e Cleofas. Fonte: Arquivo Pessoal

A Associação Familiar de Artesãos Ceramistas Vila Barroló é uma comunidade rural localizada no limite entre os municípios de Veríssimo e Conceição das Alagoas, nas reformadas Fazendas Boa Vista e Capão da Onça. Apesar de parte do território estar alocada na primeira cidade, as relações culturais, comerciais, políticas e sociais são feitas majormente com a segunda⁶. O sítio, com 25 hectares, foi parar nas mãos de Cleofas e Anita na década de 1990, quando receberam de Maria Dolorita Fernandes Braga e José Arlindo Braga, pais de Anita, o imóvel rural através de doação. Anita se tornou usufrutuária e o sítio foi posto no nome dos 15 filhos como parte da divisão de uma herança familiar.

Embora o imóvel pertença à família desde 1993, considera-se que a fundação efetiva da Vila Barroló se deu somente no momento em que todos os seus membros decidiram deixar os

⁶ Conceição das Alagoas é uma cidade reconhecidamente marcada pelo barro. Tal característica será adiante abordada com mais detalhamento.

compromissos que os vinculavam à cidade para se mudarem para a roça – em julho de 2009. Em 2010 foram levados também o maquinário, as ferramentas, a matéria-prima de produção em cerâmica e o galpão sob o qual as peças eram produzidas na cidade, estruturando o sítio para continuidade da produção de potes. Na ocasião, parte dos filhos já atuava como ceramista junto do pai. Gérson, Jezreel, Débora, José, Adão e Vitória internalizaram o fazer com o barro quando ainda atuavam em Uberaba, fazendo com que fosse para Vila não mais um artesão, mas um grupo de ceramistas. No momento em que outras mãos se uniram à de Cleofas a obra tomou corpo próprio.

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 A

12

MATRICULA Nº 479 (quatrocentos e setenta e nove) **DATA** 19 de março de 1977.

IMÓVEL um imóvel rural situado nos Municípios de Veríssimo e Conceição das Alagoas, deste Estado, nas Fazendas denominadas "Capão da Onça" e "Boa Vista", respectivamente, com as áreas de 41,01,90ha. de terras de culturas, e 29,10,05ha. de terras de campos, contendo as terras situadas no Município de Veríssimo uma casa de morada com seis cômodos, curral, poço e rede d'água para serventia, tudo em bom estado de conservação, confrontando ditas terras sitas no Município de Veríssimo com José Graciano Dias, Alceu Martins Lacerda e Arnaldo Martins Lacerda; enquanto as terras situadas no Município de Conceição das Alagoas, confronta com propriedades de Gercino Bento de Souza, Alexandre Pinto, Waldomiro Pinto, Crozina Aurora Souza e Maurílio Pinto Siqueira ou sucessores. Imóvel esse havido conforme registros nºs: 12.652 de 10/07/1941; 11.271 de 22/02/1924; 14.760 de 29/04/1929; 1.899 de 14/08/1931; e registro nº 52.895 de 11/10/1965; todos do 1º CRI de Uberaba/MG. INCRA: 34.15.009.71.003.

PROPRIETÁRIO: Espólio de MIGUEL PINTO DE SIQUEIRA, que era brasileiro, viúvo, fazendeiro, residente e domiciliado no Município de Veríssimo-MG. REGISTROS ANTERIORES: 12.652, 11.271, 14.760, 1.899, e 52.895, todos do 1º CRI de Uberaba-MG. Dou fé. Conceição das Alagoas, 19 de março de 1977. O Oficial: *[Assinatura]*

R-09/479, fls.187vº - Protocolo nº 20.612 em 25 de outubro de 1993. COMPRA E VENDA. Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 19 de julho de 1993 no Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Uberaba-MG, no livro 659, fls.013 pelo tabelião Fulvio Márcio Fontoura, na qual 1º) GERSON BRAGA BEZERRA; 2º) DÉBORA BRAGA BEZERRA; 3º) JOSÉ ARLINDO BRAGA NETO 4º) MARIANA BRAGA BEZERRA, 5º) ADÃO BRAGA BEZERRA, 6º) VITÓRIA BRAGA BEZERRA, 7º) ANA BRAGA BEZERRA; 8º) JEZIEL BRAGA BEZERRA; e 9º) SALOMÃO BRAGA BEZERRA, todos brasileiros, menores incapazes, escolares, dependentes do CPF nº 370.171.366-91, representados por seu pai, Antônio Cleofas de Oliveira, brasileiro, artesão, casado, residentes e domiciliados na cidade de Uberaba-MG, na Rua Sta. Juliana, 117, obtiveram por compra feita a Crozina Aurora de Souza, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 123.465.789/00, residente e domiciliada na cidade de Uberlândia-MG, na Avenida Constelação, nº 314, Jardim Brasília, pela importância de CR\$417.333.333,33 (quatrocentos e dezessete milhões, trezentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três cruzeiros e trinta e três centavos), a NUA PROPRIEDADE de 37,31% (trinta e sete vírgula trinta e um por cento) do imóvel descrito nesta matrícula. Condições de contrato: comparece na escritura como intervenientes, José Arlindo Braga e sua mulher Maria Dolorita Fernandes Braga, e por eles foi dito: que são pais e avós dos compradores; comparecem com a finalidade de fornecerem aos compradores, o numerário para o pagamento do preço avençado; e esse fornecimento do numerário se faz da parte disponível dos bens dos intervenientes; portanto, desobrigados de colação; e com o pagamento do preço avençado, resolveram gravar o imóvel com as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, enquanto vivos forem eles os intervenientes e impor a sua incommunicabilidade; e que a doação foi feita para contemplar não apenas a outorgada Anita Braga Bezerra, que é sua filha, e aos demais outorgados que são seus netos, como também aos demais netos descententes de sua filha acima mencionada,

Figura 11 - Trechos do registro do imóvel rural onde a Vila Barroló está instalada. Fonte: Arquivo Pessoal.

A vida no campo favoreceu o processo de transmissão de saberes entre gerações e o repertório de conhecimento de Cleofas tornou-se um grande referencial para os filhos que, assim como ele, foram sendo formados artesãos de maneira empírica, cada qual à sua maneira, criando um contexto de diversidade. Ao longo de 10 anos, o ideário da Vila foi sendo construído sobre as bases da coletividade, da liderança flutuante e do trabalho colaborativo. Com o aumento dos membros da família após o casamento dos filhos e nascimento dos netos, surgiu a realidade do aumento populacional exponencial, o que levou a comunidade a se envolver com a pesquisa em diferentes áreas do conhecimento. Cada membro, de acordo com sua disposição, experiência e formação, experimentou uma relação diferente com o aprendizado, criando campo para um espaço diverso. A bioconstrução, a agricultura familiar, os procedimentos de saúde humanizados, o processo de escolarização e as atividades culturais se tornaram as principais atividades do grupo.

Para entender melhor o processo através do qual as bases do conhecimento tradicional do fazer com o barro foi sendo composta no contexto dos artesãos da Vila Barroló, é preciso esmiuçar o método através do qual esses saberes vão sendo transmitidos, estabelecidos e apropriados por novos agentes. A começar pela maneira como esses termos se apresentam em seu estado de uso corrente. Quando falamos em *bioconstrução*, por exemplo, pensamos em um conceito e imagens pré-definidos. Assim como *agricultura familiar*, *parto humanizado*, *comunidade sustentável* etc. Há estereótipos sobre tais movimentos que direcionam nosso entendimento sobre seu significado. A mídia e o capitalismo se encarregam de minimizar a carga funcional desses termos através da exploração e capitalização irresponsabilizada de seus elementos. Assim produzem e comercializam situações como a de um “parto humanizado”, num quarto esteticamente elaborado, documentado em vídeo por profissionais da área, fatos que poderão transfigurar a experiência real por detrás do termo numa obra de ficção científica.

No caso da Vila percebe-se uma busca para que o conhecimento não seja replicado sem antes se tornar parte da própria experiência do indivíduo que desempenha a ação. Uma prática ou ideia repetida de modo automatizado, ou mesmo, antes da elaboração de um discurso particular do agente que as executa, pode gerar um movimento comportamental estéril e sectarista. Desse modo, cada um desses conceitos é de algum modo repensado com a finalidade de esmiuçar sua significação e diluir replicações infundadas ou fora de contexto, passando por um critério de deglutição e digestão antes de ser posto em prática.

Vide a *bioconstrução*, que oferece um arsenal de técnicas para feitura de paredes, como o adobe, super-adobe, tijolo ecológico, taipa, pau-a-pique etc. A aplicação dessas técnicas, no entanto, demanda o uso de matéria-prima insuficiente no território da Vila – areia, terra, sacos de linho, dentre outros – sendo seu solo formado maiormente por cascalho. O termo *bioconstrução* se aplica, sobretudo, ao desenvolvimento de técnicas construtivas que utilizem materiais de baixo impacto ambiental, disponíveis na região e que permitam um trabalho sustentável e de baixo custo. Por isso, em lugar de adotar um modo de operar alheio à sua própria realidade, seus habitantes buscam encontrar soluções personalizadas a fim de praticar os fundamentos da *bioconstrução* e evitar replicações de estereótipos de moradias descontextualizadas e, por isso, pouco funcionais. Assim nasceu o sistema de fôrmas com madeirite e cantoneiras que dão contorno às paredes das casas da Vila, feitas com cascalho e cimento em mutirões de construção.



Figura 12 - Bioconstruindo na Vila Barroló com cascalho e cimento. No canto direito inferior, José Arlindo enche as formas com a massa batida pelos irmãos. Fonte: Arquivo pessoal.

Esse modo de se relacionar com o conhecimento, de aprender e transmitir o saber, determinou o processo através do qual esse grupo assimilou o conjunto de experiências que

vem fluindo desde Nanuque até a atualidade. Isso nos leva a pensar sobre a funcionalidade epistemológica do repertório de oralidades e corporalidades. Ou seja, em como o saber da memória, do corpo e da fala é preservado e transmitido de modo intangível. Frente à cultura escrita, científica e própria do arquivo – do saber replicado através de livros, documentos e outros elementos tangíveis – os saberes orais e corporais são tidos como método menos eficaz de transmitir o conhecimento. Contudo, a realidade de aprendizado empírico e o histórico formativo dos agentes da Vila atestam a potencialidade da travessia do saber através da memória, fazendo surgir um meio particular de conhecer e lidar com a vida. Uma prática incorporada que, unida a outros discursos culturais, também opera como veículo de transmissão de conhecimento, um modo de aprender e transmitir saberes. Uma epistemologia.

Assim entende o pesquisador de *performance* Richard Schechner (2003) ao recordar que o aprendizado se dá através do treino, do esforço e da repetição na vida diária. Conforme observa o autor, na vida em sociedade – bem como na elaboração de um espetáculo teatral, por exemplo – são exigidos níveis específicos de preparação e ensaio. No caso da espécie humana, há a necessidade em realizar um extenso aprendizado desde a infância, passando pela adolescência, até alcançar um bom desempenho na vida adulta. Falar, comer, caminhar, como se portar, são ações básicas, mas que, no entanto, demandam anos de ensaio e repetição. Uma sequência de palavras ou a realização de ações previamente aprendidas trazem em si diferentes níveis de representatividade e repetição daquilo o que foi incorporado ao longo dos anos.



Figura 13 - Atelier Vila Barroló. Gravura de Antônio Cleofas ilustrando o cotidiano do atelier. Fonte: Arquivo Pessoal.

Tal particularidade faz com que agentes externos busquem conhecer e registrar as vivências culturais e o histórico da comunidade e de seus moradores. Este foi o caso no programa televisivo *Tô indo*, que em 2018 foi ao ar exibindo um panorama geral das atividades realizadas na comunidade, da pesquisa acadêmica *A comunidade Vila Barroló: uma análise cultural, identitária e educacional de seus moradores*⁷. Uma investida mais ousada foi o documentário *Deixando o Paraíso (Leaving Paradise)*, de Ofer Freiman, produzido por uma equipe israelense entre os anos de 2015 e 2020 e lançado no Festival de Cinema de Haifa, em Israel, onde recebeu os louros de melhor filme documental em outubro de 2020. A partir de janeiro de 2021, o filme entrou no rol dos documentários do canal *yes doco*, de Israel ficando entre os 4 filmes mais vistos da categoria. Essas produções oferecem diferentes pontos de vista a respeito da comunidade e ajudam a instituir e divulgar seu repertório de conceitos e práticas.

Pensando também no currículo de atividades realizadas na última década é possível notar que a pesquisa e a lida com o conhecimento não se ativeram apenas às relações internas, tendo rompido as fronteiras da comunidade em direção ao diálogo com o público externo. A partir de 2009 foram realizadas oficinas formativas, encontros culturais e apresentações artísticas que vão de oficinas nas áreas da modelagem, música, capoeira, gestão e produção cultural, agricultura familiar, da bioconstrução; até exposições musicais, teatrais, exposições de artes plásticas e os encontros de estímulo à cultural local com representantes dos 1º e 3º setores das cidades de seu entorno (Conceição das Alagoas, Veríssimo, Pirajuba, Frutal e Uberaba). Além dessa interação cultural conjunta com o setor público e com a sociedade civil, também levam seus produtos culturais a título de exibição e interação artística a outros cantos. Suas peças são comercializadas por mais de 110 lojistas em todas as regiões do Brasil. Já estiveram

⁷ Alguns exemplos de matérias, programas e artigos produzidos sobre a Comunidade Vila Barroló: Artigo produzido pelo portal Eu Sem Fronteiras: “Aprenda a viver de forma sustentável”. <https://www.eusemfronteiras.com.br/aprenda-a-viver-de-forma-sustentavel/>; Matéria de jornalista Andreia Nobre para o Huffspot Brasil em 2015: “Esta família fundou uma vila para viver de forma autossustentável”. https://www.huffpostbrasil.com/andreia-nobre/esta-familia-fundou-uma-vila-para-viver-de-forma-autossustentave_a_21682312/; Matéria Jornalística do portal Hypheness em 2015: “Casal com 15 filhos e 7 netos abandona modelos tradicionais e cria vila sustentável no interior de Minas Gerais”. <https://www.hypheness.com.br/2015/06/esta-familia-superou-os-modelos-tradicionais-e-criou-uma-vila-sustentavel/>; 1. Matéria jornalística MGTV 1ª edição: “Comunidade rural em Conceição das Alagoas é formada por uma só família”. <https://globoplay.globo.com/v/6074495/Programa-Tô-Indo,-da-Tv-Integração,-afiliada-Rede-Globo:-Mário-conhece-família-que-vive-em-vila-sustentável-em-Conceição-das-Alagoas>”. <https://globoplay.globo.com/v/7217839/>; HAIFA

em Belo Horizonte, Recife e Cabo de Santo Agostinho com apresentações de diferentes tipos e linguagens; conjunto de práticas que conferiram à Vila Barroló o título de Ponto de Cultura⁸ certificado pelo Ministério do Turismo em 2020.

Desse modo a Vila Barroló se tornou uma iniciativa que desenvolve e articula atividades culturais diversas em sua região, contribuindo para o acesso, a proteção e a promoção dos direitos, da cidadania e da diversidade cultural no Brasil. A liberdade de envolvimento com o conhecimento dentro da comunidade, que produz um conjunto de dados pessoais de diferentes prismas, dão corpo à uma espécie de caldo cultural diverso e profuso. Disso decorre que, mesmo tendo os 15 filhos nascidos com as mesmas condições de educação, contexto social e econômico, a mesma trajetória, com experiências vivenciadas conjuntamente, a relação particular com o *saber* será distinta, dando forma a diferentes modos de comportar e de internalizar o mundo à sua volta.



Figura 14 - No Atelier. Fonte: Arquivo Pessoal

⁸ A certificação da Vila Barroló como Ponto de Cultura foi um grande passo em direção à formalização da relação da comunidade com o público externo e veio para coroar o investimento de seus moradores em ações de formação e divulgação da cultural local.

O conjunto dessas vivências dão forma a uma trajetória de aprendizado que se funde ao processo artesanal começado com Maria Bezerra e passado adiante para seu filho Antônio Cleofas. Através de suas experiências de aprendizado, este multiplica o conhecimento transmitido aos 15 filhos e assim sucessivamente, dando forma a um repertório de saberes e memórias, atualmente aprendido e vivenciado pelos netos. Frente a esses aspectos, as produções de cerâmica feitas na Vila Barroló podem ser entendidas e analisadas como resultado de um conjunto de comportamentos, práticas culturais e contextos históricos diversos, que foram passados através das gerações sendo comunicados através das práticas oral, corporal e da memória de seus antepassados. A cada conexão advinda de experiências e assimilações distintas vivenciadas pelo indivíduo, o conhecimento é edificado. O conhecimento é cumulativo. Assim, segue atravessando as gerações através da cadeia de *genes* e *memes*⁹ e os saberes do fazer com o barro – porções específicas de conhecimento – sobrevivem ao tempo sem o *arquivo*, alimentados pelo *repertório* de práticas e conceitos difundidos por uma rede de agentes formadores e formandos através de suas performances de fala e movimento.



Figura 15 - Ana, filha de Cleofas, produzindo um pote com técnica ceramista ancestral. Fonte: Arquivo Pessoal.

⁹ O *meme* é para a memória o que o *gene* representa para a genética, um conjunto de informações que se multiplicam e propagam ideias ou fragmentos de ideias, linguagem, sons, gráficos e grafias, aptidões, noções éticas e estéticas e todo o contexto de um indivíduo para outro



Figura 16 – À esquerda, pote cerâmico produzidos na Vila Barroló, à direita, urna escavada no sítio Inhazinha. Fontes: Arquivo Pessoal e Dissertação de Mestrado de Melina Pissolato Moreira.

Por fim, para fins reflexão, gostaria de propor a apreciação das peças apresentadas na *Figura 16*. A primeira – à esquerda – feita na Vila Barroló, em 2018, pelo artesão Pedro Estevão. A Segunda, datando do início do século XVIII, escavada no Sítio Arqueológico Inhazinha, região do Alto Paranaíba e Triângulo Mineiro. Apesar dos séculos que separam as duas produções, ainda assim é possível encontrar semelhanças visuais entre elas. Seriam essas semelhanças resultado do conjunto de práticas e técnicas que permaneceram fora do solo, fluindo através dos tempos desde a época dos índios ceramistas/agricultores pré-cabralianos até influenciar a formação estética dos artesãos do barro de seu entorno? Estariam também os saberes desses antepassados corporificados, preservados e transmitidos nas práticas culturais e peças de barro da Vila? São perguntas que abrem campo para novas ideias e modos de ver e analisar a experiência desse grupo e que levo comigo para uma próxima oportunidade de reflexão.



Figura 17 – Peça de Rava Bezerra Pinheiro, neta de Antônio Cleofas. Fonte: Arquivo Pessoal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AIRES, J. **O que é Arte?** 2000. Disponível em: <http://criticanarede.com/fil_tresteoriasdaarte.html>. Acesso em 12 dez. 2009.

ALVES, M. A.; CAMPOS, S. M. C. T. L.; VIDAL, J. A.. Projeto Quebra-Anzol, Minas Gerais: estudo de continuidade e mudança tecnológica intersítios na cultura material cerâmica. 2019.

CARLSON, Marvin. **Performance: uma introdução crítica**. Tradução Thais Flores Nogueira Diniz e Maria Antonieta Pereira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

D'AVOSSA, A. e FARKAS, Solange. (org) **Jospeh Beuys: A revolução somos nós**. São Paulo: Edições SESC, 2010.

DOWNEY, Anthony. **Art and Politics now**. London: Thames & Hudson, 2014.

GOFFMAN, Erving. **The Presentation of Self in Everyday Life**. New York: The Anchor Books, 2002.

LOURENÇO, L.A.B. Os índios da Farinha Podre. In: A oeste das minas: escravos, índios e homens livres numa fronteira oitocentista Triângulo Mineiro (1750-1861) [online]. Uberlândia: EDUFU, 2005, pp. 41-93. ISBN 978-85-7078-516-9. <https://doi.org/10.7476/9788570785169.0004>.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e Processos de Criação**. Petrópolis: Editora Vozes, 1977.

SCHECHNER, Richard. **Performance Studies: an introduction**. New York: Routledge, 2013.

TAYLOR, Diana. Encenando a Memória Social. In: **Performance, exílio, fronteira: errâncias territoriais e textuais**. Belo Horizonte: Departamento de Letras Românticas, Faculdade de Letras/UFMG: Poslit, 2002.

_____. **O arquivo e o repertório: Performance e memória cultural nas Américas**. Tradução Eliana Lourenço de Lima Reis. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.

_____. **Performance**. Durham and London: Duke University Press, 2016.

ANEXO I
ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO VILA BARROLÓ

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZOS E FINS

Art. 1º - A **Associação Vila Barroló** foi fundada em 1979 com a união matrimonial de Antônio Cleofas de Oliveira Bezerra e Anita Fernandes Braga (que passou a assinar Anita Braga Bezerra), e estabelecida juridicamente em 18/09/2016. É uma entidade familiar, civil, de caráter comunitário, tradicional, cultural, filantrópico e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, que se regerá pelo presente Estatuto.

Art. 2º - A **Associação Vila Barroló** situa-se nos municípios de Conceição das Alagoas-MG e Veríssimo-MG, à Rodovia BR 262 km 855 – Zona Rural – Fazenda Boa Vista e Capão da Onça, coordenadas geográficas 19°49'28" Latitude Sul e 48°20'38" Longitude Oeste, Datum SAD 69, com foro no município de Conceição das Alagoas-MG. Endereço para correspondência à Rua Floriano Peixoto, 365, Centro, CEP 38120000, Caixa Postal 139, Conceição das Alagoas-MG. A instituição, de prazo de duração indeterminado, tem por finalidade:

- a) Preservar a tradição do trabalho artesanal familiar com o barro, bem como incrementar em métodos de produção e pesquisas;
- b) Construir sede própria destinada a vivências diversas, como: artesanato com barro e outros materiais, música, teatro, educação, pesquisas, informática, seminários, práticas terapêuticas e afins;
- c) Promover recreação, a prática de esportes e reuniões sociais;
- d) Promover a realização de eventos, com o objetivo de integração dos participantes em seus determinados grupos sociais de modo criativo e intenso;
- e) Capacitar os participantes de eventos e cursos oferecidos pela associação à atuação ótima no mercado de trabalho, com qualidade e honestidade;

- f) Viabilizar a vivência cultural de todos os participantes das atividades promovidas pela associação, bem como gerar momentos de divulgação em diversos lugares, sejam estes nacionais ou internacionais;
- g) Abrir espaços para participação de profissionais de outras localidades para somarem com os objetivos descritos no item “a”;
- h) Promover a defesa, preservação e reconstituição na área de contribuição do Córrego Geraldo, por meio de projetos de educação e conscientização ambiental, mobilização de mutirões para reflorestamento e outros eventos de conservação do solo e da água, tratamento de dejetos na pecuária, uso consciente de defensivos agrícolas, saneamento, combate à pulverização aérea, sustentabilidade.
- i) Promover o desenvolvimento social, cultural e econômico das famílias da Comunidade Vila Barroló e das famílias da região. Combater a miséria e a desnutrição, pelo incentivo à prática da agricultura familiar, com acesso à informação, internet de qualidade e desenvolvimento de sistemas alternativos agropecuários de produção biointensiva, disseminação da produção de artesanato como fonte de renda às famílias;
- j) Promover pesquisas e ações que visem à sustentabilidade do Córrego Geraldo e suas nascentes, a fim de preservar o equilíbrio do ecossistema, a perfeita conservação da serventia de águas da Sra. Orozina Aurora de Souza, com referência na matrícula do imóvel registrado em 1º de março de 1977 no cartório de registro de imóveis de Conceição das Alagoas sob o número 479, Livro nº2 A, garantindo o usufruto da água às futuras gerações.
- k) Experimentação criativa de modelos sócio-produtivos e de sistemas de cooperação, produções coletivas, rede de trocas de produtos, serviços e experiências;
- l) Disponibilizar dados, informações, experiências, projetos e tudo o que for de interesse para incrementação do coletivo, seja por meio de palestras, jornais ou mídias na internet;
- m) Realizar o bem comum, solucionar problemas e atender e impulsionar as aspirações da comunidade;
- n) Divulgar as finalidades sociais da comunidade, levando ao conhecimento dos associados informações úteis sobre o aprimoramento e consecução de suas missões de relevante interesse coletivo;
- o) Apoiar e fomentar os trabalhos de produção cultural realizados pelos associados;

- p) Apoiar e fomentar os trabalhos imobiliários dos associados, atuando nas áreas urbana e rural, e trazendo alternativas para um estabelecimento possível das famílias no campo;
- q) Apoiar e fomentar o desenvolvimento do trabalho educacional de todas as idades na comunidade. Buscar o desenvolvimento de uma pedagogia própria dentro da cultura que se forma, tomando também como inspiração, variadas vertentes da pedagogia;
- r) Defender os interesses gerais dos associados;
- s) Apoiar, incentivar e preservar a cultura tradicional própria da Comunidade Vila Barroló;
- t) Reivindicar, junto aos órgãos públicos, a melhoria, reparo ou implantação de infraestrutura e equipamento de caráter social, cultural e econômico na área de atuação da associação;
- u) Arrecadar recursos disponíveis nas esferas municipal, estadual, federal ou privada para execução dos empreendimentos da entidade.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a **Associação Vila Barroló** não fará nenhuma discriminação. Não poderá haver distinção em razão de cor, sexo, raça, nem por motivo político.

Art. 4º - A **Associação Vila Barroló** poderá ter um Regimento Interno aprovado pela Assembleia Geral, que disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - Para cumprir suas finalidades, a instituição poderá se organizar em unidades de prestação de serviços regidos pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A **Associação Vila Barroló** é constituída por número ilimitado de associados, que concordam com as disposições deste estatuto e que, pela ajuda mútua, assumem o compromisso de contribuir com a consecução dos objetivos da entidade.

§1º - A admissão do associado deverá ser aprovada pela Diretoria, podendo condicionar-se à efetiva capacidade deste em colaborar com a realização dos objetivos da Associação e implica em que o associado está em acordo com as particularidades do *modus vivendi* da comunidade.

§2º - O desligamento do associado por vontade própria, do quadro social, poderá ser comunicado ao Presidente da Associação, não podendo ser negado.

Art. 7º - Os associados terão o dever de cumprir as disposições do Estatuto e do Regimento Interno; acatar as determinações da diretoria e outras ações que forem necessárias para o bem da Associação.

Art. 8º - O associado cumpridor com suas obrigações terá o direito de votar e ser votado para cargo eletivo; tomar parte nas Assembleias Gerais e outras ações que forem necessárias para o bem da Associação.

Art. 9º - Os associados não respondem subsidiariamente nem solidariamente pelas obrigações da Instituição.

Art. 10º - A exclusão de associados ou a destituição de quaisquer cargos só será admissível se houver justa causa em confronto com este estatuto e a lei. A exclusão ou destituição deverá ser uma deliberação fundamentada aprovada pela maioria absoluta dos presentes em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, devendo haver imediata notificação por escrito ao associado e assegurada a sua ampla defesa.

§1º - O associado excluído ou destituído do seu cargo terá o direito de recorrer à Assembleia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contando da data do recebimento da notificação.

§2º - O recurso terá efeito suspensivo até a realização da primeira Assembleia Geral.

§3º - A exclusão ou destituição considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer da notificação, no prazo previsto no §1º deste artigo.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Art. 11° - A **Associação Vila Barroló** será administrada por um conselho Administrativo (Diretoria) e um Conselho fiscal.

Art. 12° - A Assembleia Geral é o órgão soberano da instituição, sendo constituída por todos os associados em pleno gozo de seus direitos previstos no estatuto.

Art. 13° - Compete à Assembleia Geral eleger a diretoria e o Conselho fiscal; decidir sobre as reformas do Estatuto; decidir sobre a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio; decidir sobre a necessidade de alienar, transigir ou hipotecar qualquer bem que seja patrimônio da Associação; aprovar o Regimento Interno, e outras ações que forem necessárias para o bem da Associação.

Art. 14° - A Assembleia Geral deverá se reunir ordinariamente uma vez por ano para apreciar o Relatório Anual da Diretoria; discutir e homologar contas e balanços aprovados pelo Conselho Fiscal, e outras ações que forem necessárias para o bem da Associação.

Art. 15° - A Assembleia Geral poderá se reunir extraordinariamente quando convocada pelo Presidente do Conselho Administrativo, por qualquer outro membro da Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda por 1/5 (um quinto) dos associados.

Art. 16° - A convocação da Assembleia Geral se fará por edital afixado na sede da instituição e por outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As assembleias funcionarão com a maioria dos associados em primeira chamada, caso não tenha atingido o número necessário (quórum de 10 pessoas), após 30 (trinta) minutos será feita a segunda chamada.

Art.17° - A instituição será dirigida por uma Diretoria composta por: Presidente, Vice Presidente, 1° Tesoureiro, 2° Tesoureiro, 1° Secretário, 2° Secretário, Diretor Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mandato da Diretoria será de 02 (dois) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 18° - A eleição para membros da diretoria dar-se-á por votação direta.

Art.19° - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votantes presentes à eleição.

PARAGRAFO ÚNICO – No caso de não haver mais de 01 (uma) chapa a votação poderá ser feita por aclamação ou votação secreta.

Art.20° - Compete à Diretoria elaborar e executar o programa anual de atividades; elaborar e apresentar à Assembleia Geral o Relatório Anual; entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; contratar e demitir funcionários.

Art. 21° - A Diretoria deverá reunir-se trimestralmente na sede da **Associação Vila Barroló**, situada na zona rural de Conceição das Alagoas/MG, à Fazenda Boa Vista e Capão da Onça. Fixam-se, desde já, as duas primeiras reuniões para os dias 27/12/2020 e 28/03/2020 às 09h00min. As demais serão realizadas sempre no último domingo de cada trimestre, no mesmo local e mesmo horário.

Art.22° - Poderão ser criados tantos quantos cargos e departamentos forem necessários.

Art.23° - Compete ao Presidente representar ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente a **Associação Vila Barroló**; cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno; presidir Assembleia Geral; convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Art. 24° - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos; assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; prestar, de modo geral, colaboração ao Presidente.

Art. 25° - Compete ao 1° Secretário secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, redigindo as atas; publicar as notícias das atividades da entidade.

Art.26° - Compete ao 2° Secretário substituir o 1° Secretário nos impedimentos e gerir os serviços da secretaria; assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término; prestar de modo geral colaboração ao 1° Secretário.

Art. 27° - Compete ao 1° Tesoureiro arrecadar e contabilizar os recursos recebidos de órgãos públicos das esferas municipal, estadual ou federal; arrecadar e contabilizar os auxílios ou donativos de pessoa física ou jurídica; manter em dia a escrituração; pagar as contas autorizadas pelo Presidente; apresentar relatórios de receita e despesas sempre que for solicitado; apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral; apresentar trimestralmente o balanço ao Conselho Fiscal; conservar sob sua guarda e responsabilidade os documentos relativos à tesouraria; manter todo numerário em estabelecimento de crédito.

Art. 28° - Compete ao 2° Tesoureiro substituir o 1° Tesoureiro em suas faltas e impedimentos; assumir o mandato em caso de vacância, até o seu término; prestar de modo geral colaboração ao 1° Tesoureiro.

Art. 29° - Compete ao Diretor Social angariar patrocínio; fazer antecipadamente a programação das datas dos eventos; confeccionar cartazes para divulgação; divulgar os eventos da **Associação Vila Barroló**.

Art. 30° - O Conselho Fiscal será constituído por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral.

§1° - O mandato do Conselho Fiscal deverá coincidir com o mandato da Diretoria.

§2° - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

Art. 31° - Compete ao Conselho Fiscal examinar os livros de escrituração da entidade; examinar o balanço anual apresentado pelo Tesoureiro, opinando a seu respeito; apreciar os

balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria, e opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

PARÁGRAFO ÚNICO – O conselho se reunirá ordinariamente a cada 12 (doze) meses, e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 32º - As atividades dos diretores, conselheiros ou instituidores, bem como as dos associados serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 33º - O patrimônio da **Associação Vila Barroló** será constituído de bens materiais e imateriais, móveis, imóveis adquiridos, doações, legados, heranças e contribuições.

§1º - A **Associação Vila Barroló** se estabelece territorialmente no imóvel de propriedade da família, inscrito na matrícula registrada em 1º de março de 1977, no cartório de registro de imóveis de Conceição das Alagoas sob o número 479, Livro nº2 A. A Associação detém e administra todas as demais propriedades que se encontram em nome de seus associados.

§2º - O referido imóvel possui alto valor de patrimônio histórico e imaterial. Possui serventia de água rezada na escritura, rego d'água, monjolo e bica tradicional de lavagem de cascalho para garimpo. Como patrimônio imaterial, a comunidade vivencia costumes e práticas de lida tradicionais com o barro, plantio para subsistência, sustentabilidade, bioconstrução e produções artísticas variadas.

Art. 34º - No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere judicialmente instituída.

CAPÍTULO V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 35° - A prestação de contas da Instituição observará, no mínimo:

- a) Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) Publicar, por qualquer meio eficaz, no encerramento de cada exercício fiscal, o relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- c) A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36° - A **Associação Vila Barroló**, não distribuirá dividendos de espécie alguma, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro ou participação de seu resultado ou em caso de desligamento dos seus associados. A totalidade das rendas apuradas será destinada ao atendimento beneficente e gratuito da Instituição, conforme suas finalidades sociais.

Art. 37° - Embora de prazo indeterminado, a Associação Vila Barroló, poderá ser dissolvida por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 38° - O presente estatuto só poderá ser reformado por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 39° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art. 40° - Fica eleito o foro da Comarca de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto Social.

Art. 41° - Para fins contábeis, fiscais e de controle da Associação, o exercício fiscal se inicia no primeiro dia de janeiro e encerra no dia trinta e um de dezembro de cada ano.

Conceição das Alagoas, 29 de agosto de 2020